



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Disco rígidos com capacidade de 1.8 TB para storage	Un	06

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1..NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	(61) 3326-8673	contato@nivati.com.br
2.FA LIMA INFORMATICA	(61) 3032-1401	gigabytebsb@hotmail.com
3.Chip e Cia	(79) 2106-0606	contato@chipcia.com.br

VALOR ESTIMADO:39.000,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

O propósito desta aquisição visa:

1. Manter uma reserva técnica de 06 (seis) discos, equivalente a 12% (doze por cento) do total dos discos rígidos instalados e em funcionamento no Storage NetApp FAS 2650.
2. Salvar os dados de produção deste Regional em caso de falha ou pane nos discos rígidos em operação no dispositivo de armazenamento, considerando que historicamente estes componentes possuem maior probabilidade de defeito, associado ao fato de que não é possível contar com o reparo e troca dos hds pelo fabricante em razão de toda a solução encontra-se fora da garantia
3. Garantir a integridade e disponibilidade dos dados com a substituição dos discos rígidos que venham apresentar defeitos.
4. Garantir que a atual solução de backup de produção possa funcionar como segundo repositório de backup da nova solução de hiperconvergência em estudo ou outra a ser implementada.

Primeiramente venho esclarecer que a opção por não renovar a garantia do equipamento de armazenamento (Storage) que contempla a garantia dos discos rígidos deve-se ao fato que a solução está em desuso no mercado, associado a necessidade deste Tribunal em adotar novas soluções de TI capazes de mitigar com maior segurança os incidentes que possam ocorrer, trazendo rapidez na resolução de problemas de indisponibilidade, ataques, dentre outros.

Ademais, não há como compatibilizar o tempo de vida útil da nova solução de infraestrutura de TI que possui previsão de funcionamento de 05(anos) com a renovação de garantia do Storage Net App FAS 2650 porque, segundo o fabricante, o tempo de vida final (End Of Life -EOL) deste equipamento dar-se-á em dezembro de 2024 (03 anos), explicando, desde já, que as boas práticas recomenda que seja adotado o prazo de 05 (cinco) anos das novas aquisições por considerar que estas implementações possuem um alto custo de aquisição e que este é um prazo razoável para a solução cumprir seu papel.

Dito isto, temos a convicção de que o investimento proposto é plausível, baseado no baixo valor de aquisição dos discos rígidos diante da versatilidade de atribuições que o equipamento pode assumir em outros cenários que possam surgir, aproveitando, assim, ao máximo um equipamento de alto custo.

2. Necessidade:

- 06 (seis) discos rígidos.

3. Benefícios para a Instituição:

- Manter a disponibilidade e a confiabilidade dos dados armazenados;
- Manter o serviço de armazenamento disponível 24x7;
- Assegurar o funcionamento dos serviços e aplicações críticas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

- Melhoria de Governança e Infraestrutura de TIC

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 03/05/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020227** e o código CRC **50078A86**.